

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**AF BRITO MOREIRA**

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1994, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 025.060.145-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1338805916, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 86, CASA, CENTRO, CIPO, BA, CEP 48450000, BRASIL titular da empresa AF BRITO MOREIRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104937810, com sede Av Sete de Setembro, 02, Sala, Centro Cipó, BA, CEP 48450000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.522.415/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
TRANSPORTE ESCOLAR
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (CARTEIRA, BOLSAS, QUADROS, CHAVEIROS)
FABRICACAO DE ARTESANATOS.
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021
Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA



PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICAMENTE DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021
Protocolo 218762399 de 08/06/2021
Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153930681349122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA



- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 5812-3/01 - edição de jornais diários.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 6201-5/02 - web design.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021
Protocolo 218762399 de 08/06/2021
Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153930681349122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA



- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.
- 1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.
- 1629-3/02 - fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.
- 1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.
- 1529-7/00 - fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente.
- 1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021
Protocolo 218762399 de 08/06/2021
Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153930681349122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

AF BRITO MOREIRA



4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CIPO/BA, 2 de junho de 2021.

Agenor Felipe Brito Moreira

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA



Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021
Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218762399



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AF BRITO MOREIRA
PROTOCOLO	218762399 - 08/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29104937810

NPJ 19.522.415/0001-53

ERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98078729 DE 08/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98078729 em 08/06/2021

Protocolo 218762399 de 08/06/2021

Nome da empresa AF BRITO MOREIRA NIRE 29104937810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153930681349122

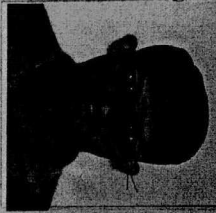
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



08/06/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO NÃO PLASTIFICAR	
 POLEGAR DIREITO	 PROIBIDO PLASTIFICAR
<i>Agenor Felipe Brito Moreira</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
THOMAS ORIO & SOUZA	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RG 13.388.059-16	DATA DE EXPEDIÇÃO 03-02-2021
NOME AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA	
FILIAÇÃO WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA	
RENATA DA SILVA BRITO	
NATURALIDADE SALVADOR BA	DATA DE NASCIMENTO 21-11-1994
DOC ORIGEM C.NAS. CM SALVADOR BA DS	
VITÓRIA LV A329 FL 106 RT 114740	
CPR 025.060.145-19	
<i>João de Deus A. Pereira</i> ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	
THOMAS ORIO & SOUZA	

Digitalizada com CamScanner



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF BRITO MOREIRA
CNPJ: 19.522.415/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:53 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **3ACC.56F8.2D4D.62D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Página 1 de 1

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Código de Controle: 3ACC.56F8.2D4D.62D1

Data da Emissão: 22/02/2022

Hora da Emissão: 11:16:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/02/2022, com validade até 21/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Certidão nº: 544090/2022

Expedição: 10/01/2022, às 10:30:30

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **19.522.415/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Certidão n°: 544090/2022

Expedição: 10/01/2022, às 10:30:30

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **19.522.415/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Regularidade do Empregador

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.522.415/0001-53
Razão Social: AF BRITO MOREIRA
Endereço: AVE SETE DE SETEMBRO 02 SALA / CENTRO / CIPO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2022 a 19/03/2022

Certificação Número: 2022021801433043467104

Informação obtida em 24/02/2022 14:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

stórico do Empregador

Página 1 de

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.522.415/0001-53**Razão social:** AF BRITO MOREIRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021801433043467104
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013023515025412703
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101463106354800
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201275302091620
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112301470894925706
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110401431124374152
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101601474305584991
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701185806286510
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801281146194500
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082009252893381962
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905012719042785
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041005012387627405
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204335102001686
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305244590106080
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202220208530550
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402394430327853
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504010755741984
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121703371241372417
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623462744764556
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703553648148609
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904232047704630
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093005493649034871
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104204354519184
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082304353236119979
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080404465475666960
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070810041089942430
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031903514159513821

Resultado da consulta em 01/03/2022 13:45:09

ps://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

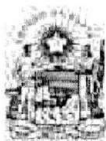
01/03/2022

stórico do Empregador

Página 2 de



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/01/2022 09:54



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20220225375

RAZÃO SOCIAL	
AF BRITO MOREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.287.214	19.522.415/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

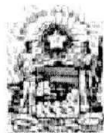
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/03/2022 13:49



Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão N°: **20220225375**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL AF BRITO MOREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114.287.214	CNPJ 19.522.415/0001-53

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 10/01/2022 VÁLIDA ATÉ 11/03/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ

tributos.cipo@yahoo.com.br

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/N - CENTRO

CIPÓ - BA - CEP: 48450-000

FONE(S): (75)3435-1023 CNPJ/MF: 13.808.936/0001-95



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000105/2022

Nome/Razão Social: **AF BRITO MOREIRA - EPP**

Nome Fantasia: **THERMAS METAL E COURO**

Inscrição Municipal: **000000932**

CPF/CNPJ: **19.522.415/0001-53**

Endereço: **AV Sete de Setembro, 02 SALA CENTRO
CIPÓ - BA - CEP: 48450-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **23/02/2022** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **25/03/2022**

Código de controle da certidão: **9100024950**

Antônio Carlos C. Malaquias
Chefe do Setor de Tributos
Decreto Nº 430/2021



Emissor: **BERNANDO**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

22/02/2022 15:49

Roundcube Webmail :: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

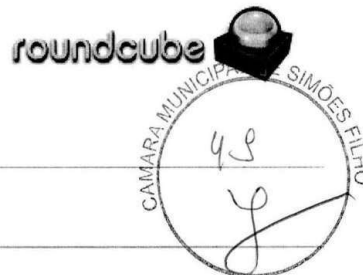
Assunto **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

De <licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>

Para <jmpereirame@hotmail.com>

Data 2022-02-22 15:49

- 3 - CARTA DE COTAÇÃO.docx(~192 KB)
- 3.1 - TERMO DE REFERENCIA - TR.pdf(~577 KB)



Prezado(a) Sr(a) Representante da empresa

O Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento para a Aquisição de Kits de acessórios para uso dos Vereadores nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho, baseado nas informações contidas nos documentos em anexo: Carta de Cotação e Termo de Referência (TR).

Dados da Câmara para elaboração de proposta de preços:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

CNPJ Nº 13.612.270/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho,
em atenção ao Setor de Licitações e Compras.

Atenciosamente,
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Simões Filho
Telefone: (71) 2108-7236

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.